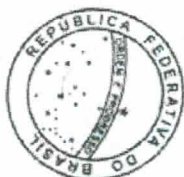


COMISSÃO
FLS.:
CITADO



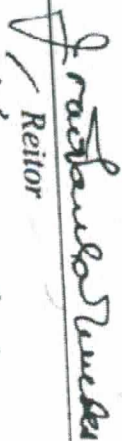
Centro Universitário do Estado do Pará

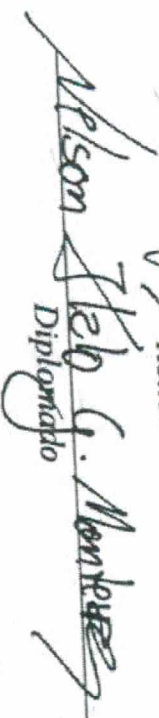
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do **Curso de Direito**
em **28/01/2011**, confere o título de **Bacharel em Direito** a

NELSON ÍTALO GARCIA MONTEIRO

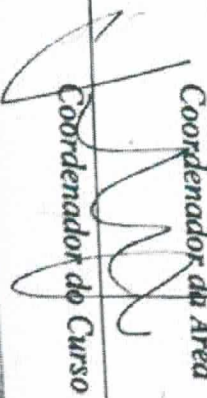
nascido(a) em 10/12/1987, natural de BELÉM/PA, portador(a) da Carteira de Identidade
nº 3999589/POL.CIVIL/PA e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.


Reitor


Diplomado


Coordenador da Área


Coordenador do Curso

0621006087



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o nº 860
livro 60181/01, folha 860

Em 08.07.2011

André Felipe
Responsável pelo DERCA

Registro feito nos termos do § 4º, Art. 2º do
Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no
D.O.U. em 25 de maio de 2006.

CURSO DE DIREITO

A renovação de Reconhecimento do Curso de
Bacharelado em Direito, encontra-se amparado
pela Portaria Normativa Nº 1, Art. 2º, inciso III,
de 10 de janeiro de 2007 (D.O.U. - 11/01/2007).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido do interessado e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que o Senhor **NELSON ÍTALO GARCIA MONTEIRO**, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 17.232, com Escritório Profissional na rua Dr. Freitas n. 1126-B, sala 102, Pedreira, CEP: 66.084-810, Belém-PA, prestou serviços à **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS**, inscrita no CNPJ nº 34.917.229/0001-07, de Assessoria Jurídica pelo período de janeiro à dezembro de 2019.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o contratado cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ponta de Pedras, em 03 de janeiro de 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 34.917.229/0001-07
CONTRATANTE

Praça Antônio Malato, 30 – Bairro Centro
Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil – CEP: 68830-000
CNPJ: 34.917.229/0001-07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
PODER EXECUTIVO



ATESTADO PE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que os advogados **MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, OAB/PA N.º 22.909** e **NELSON ÍTALO GARCIA MONTEIRO, OAB/PA 17.232**, ambos com endereço profissional à Avenida Dr. Freitas n.º 1126-B, Sala 102, CEP 66084-810, Bairro Pedreira, Belém-PA, prestaram serviços como Procurador Municipal e de assessoria jurídica neste Município, respectivamente, no período de 18 de fevereiro de 2017 à 02 de janeiro de 2019, com a mais alta competência e notório conhecimento jurídico quando dos atos e demandas desta Administração.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, esse documento segue assinado por **GERSON MIRANDA LOPES**, Prefeito Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará.

Magalhães Barata, PA, 02 de janeiro de 2019.


Gerson Miranda Lopes
Prefeito Municipal



ATESTADO PE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que os advogados **MARCUS VINICIUS FERNANDES RODRIGUES, OAB/PA N.º 22.909** e **NELSON ÍTALO GARCIA MONTEIRO, OAB/PA 17.232**, ambos com endereço profissional à Avenida Dr. Freitas n.º 1126-B, Sala 102, CEP 66084-810, Bairro Pedreira, Belém-PA, prestaram serviços de Assessoria Jurídica neste Município, especificamente no que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde no período de Setembro de 2015 à março de 2016, com a mais alta competência e notório conhecimento jurídico quando dos atos e demandas desta Secretaria específica.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, esse documento segue assinado por **HAILSON FREITAS NEGRÃO** Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

São Miguel do Guamá, PA, 31 de dezembro de 2016.


Hailson Freitas Negrão
Secretário de Saúde

Decreto Municipal nº 55 de 01 de setembro de 2015.